



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 041/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, investida nos cargos de Professora, matrícula nº 21062 e Educadora de CMEI, matrícula nº 21376, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 13 de janeiro de 2023 a 13 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL